



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2º.- Ponto - Apreciar o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real (REOT), nos termos do n.º 3 do art.º 189º, do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea r) n.º 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 18 (deliberação da Câmara Municipal de 3 de agosto de 2018).

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, o Relatório de Estado do Ordenamento do Município de Vila Real. -----

3º - Ponto- Aprovar a prorrogação, pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no Diário da República, da suspensão do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial de Vila Real e respetivas medidas preventivas, ao abrigo do n.º7 do artigo 141º, da alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2, 6 e 7 do artigo 126º e do n.º 1 do artigo 137º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugados com a alínea r) n.º 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a prorrogação, pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no Diário da República, da suspensão do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial de Vila Real. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. -----

Apresentou Declaração de Voto, Patrique José Luís Alves do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP), No uso da palavra, disse: O CDS vota contra esta proposta, uma vez que entende que este plano não deveria ser suspenso, andar para trás e para a frente como já aqui andou, e entendemos que deveriam sim ser tomadas medidas para que o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real seja finalmente concluído. E entendemos também que deve ser dada em contínuo informação em termos de monitorização e calendarização das tarefas que estão a ser colocadas em prática, relativamente ao Plano de Urbanização de Vila Real. -----



Assembleia Municipal de Vila Real

4º- Ponto- Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2018).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

5º - Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Abaças.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

6º- Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folhadela.

Apuramento dos Votos:

Contra: 7 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva.

Abstenções: 0 votos

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33), do PSD (2) Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida e **(1) do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.



Assembleia Municipal de Vila Real

--- Apresentou Declaração de Voto, Eurico Vasco Ferreira Amorim, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), No uso da palavra, disse: O Partido Social Democrata não pode ser favorável aprovação deste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que, o mesmo não consta uma única fundamentação nem justificação para aquisição de tal equipamento, ficar de uso exclusivo desta Junta de Freguesia, por isso, apesar de solicitar essa informação não foi dada mais nenhuma informação. Nós não podemos votar favoravelmente esta matéria porque pensamos que não a melhor maneira de usar o dinheiro público. -----

7º-Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

8º-Ponto – Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.

Ausentaram-se da Sala antes da votação os Deputados Municipais do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Manuel Agostinho Claro Pimenta (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos), Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto.

Vila Real, 4 de Outubro de 2018

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado)